

IMÓVEL: Lote 27, da quadra 71, do PAL 19.108, da Rua Pocinhos (antiga Rua 28), Campo Grande, na Freguesia de Campo Grande, localizado a 99,00m do início da curva de concordância com a Rua Botucaraí (antiga Rua 19), com **área de 250,00m²**, medindo 10,00m de frente e fundos, por 25,00m de ambos os lados, confrontando à direita com o lote 28, à esquerda com o lote 26, e nos fundos com o lote 06 da Rua Coremas (antiga Rua 29), todos da mesma quadra e PAL. -x-x

PROPRIETÁRIO: FELIPE NEVES SILVA, brasileiro, solteiro, analista de sistemas, inscrito no RG sob o nº 20172460-6, DETRAN/RJ, e no CPF/MF sob o nº 138.110.217-45, residente nesta cidade. -x-x

REGISTRO ANTERIOR: Adquirido por compra feita a Márcio Soares Cardoso de Andrade, conforme escritura de 15/08/2008, do 4º Ofício de Notas desta cidade, Livro 3157, fls. 198, registrado no 4º Registro de Imóveis, sob o R-7 da matrícula 46.834, em 08/09/2008, e o memorial de loteamento inscrito no Livro 8-E, sob o nº 219, fls. 130. -x-x

CADASTRO: O imóvel desta matrícula está inscrito no Município do Rio de Janeiro, sob o nº 779.992-7, CL nº 11.132-8. Matrícula aberta aos 15/09/2020, por HSL.

AV - 1 - M - 43745 - EXISTÊNCIA DE EXECUÇÃO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-8 da matrícula 46.834, em 12/02/2009, que de acordo com a certidão expedida em 19/12/2008, pela 3ª Vara Cível Regional da Barra da Tijuca, nesta cidade, verifica-se a existência de execução nº 2008.209.030209-9 ajuizada por **EGA ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.690.271/0001-16, em face de: 1) GEORGIANE COSTA DE OLIVEIRA, inscrito no RG sob o nº 101.756.73-1, IFP/RJ, e no CPF/MF sob o nº 070.730.417-22, e 2) **FELIPE NEVES SILVA**, já qualificado, por débito no valor de **R\$4.823,13**, nos termos do art. 828, do Código de Processo Civil. Em 15/09/2020, por HSL.

AV - 2 - M - 43745 - EXISTÊNCIA DE EXECUÇÃO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-9 da matrícula 46.834, em 07/04/2011, que de acordo com o ofício nº 60/2011/OF expedido em 25/01/2011, pela 7ª Vara Cível Regional da Barra da Tijuca, nesta cidade, verifica-se a existência de ação de despejo por falta de pagamento cumulado com cobrança - locação de imóvel - Inadimplemento nº 0015822-04/2008.8.19.0209 (2008.209.015589-3) ajuizada por **JACQUES CHARLES GOLCZEWSKI** em face de: 1) FRANCISCA MARIA PEREIRA; 2) MARCIO SOARES CARDOSO DE ANDRADE. Em 15/09/2020, por HSL.

AV - 3 - M - 43745 - RETIFICAÇÃO: Prenotação nº **49696**, aos **18/08/2020**. Com fulcro no artigo 213, da Lei 6015/73, e com base na planta do PAL e na matrícula 27.900 deste ofício, com cópia arquivada neste protocolo, fica retificada esta matrícula, para fazer constar na descrição do imóvel a **área do lote, e dados do memorial de loteamento**, conforme já se procedeu na abertura da matrícula. Averbação concluída aos 15/09/2020, por HSL. Selo de fiscalização eletrônica nº EDMA 67502 KUS.

R - 4 - M - 43745 - PENHORA: Prenotação nº **49696**, aos **18/08/2020**. Pela Certidão expedida em 13/04/2020, pela 3ª Vara Cível Regional da Barra da Tijuca, nesta cidade, referindo termo de penhora lavrado na mesma data, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial - Liquidação - Cumprimento - Execução nº 0030324-45.2008.8.19.0209 (2008.209.030209-9), ajuizada por **EGA ADMINISTRAÇÃO PARTICIPAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Scn Quadra 4 Bl B, Térreo Parte A, Asa Norte, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.690.271/0001-16, em face de: 1) GEORGIANE COSTA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 070.730.417-22, residente e domiciliada na Avenida Prefeito Ducídio Cardoso, nº 1500, aptº 101, Barra da Tijuca, nesta cidade; 2) **FELIPE NEVES SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 138.110.217-45, residente e domiciliado na Rua Meira, nº 17 Fundos, Piedade, nesta cidade, foi o imóvel desta matrícula **PENHORADO** para execução da dívida no valor de **R\$6.297,55**. Nomeado EGA ADMINISTRAÇÃO PARTICIPAÇÃO E SERVIÇOS

LTDA, já qualificado, depositário do bem. Registro concluído aos 15/09/2020, por HSL. Selo de fiscalização eletrônica nºEDMA 67503 FYA.

R - 5 - M - 43745 - PENHORA: Prenotação nº **84795**, aos **26/07/2023**. Pelo Termo de Penhora, expedido em 30/06/2023, pela 1ª Vara Cível Regional da Barra da Tijuca, desta cidade, extraídos dos autos de execução de Título Extrajudicial - CPC - Pagamento, Locação de Imóvel - Inadimplemento nº0012921-58.2011.8.19.0209, ajuizada por **EGA ADMINISTRAÇÃO PARTICIPAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** em face de 1) NANCY ESPINOLA SCHAEFER; 2) **FELIPE NEVES SILVA**, já qualificado, e outros, foi o imóvel desta matrícula **PENHORADO** para execução da dívida no valor de **R\$26.885,59**. Registro concluído aos 14/08/2023, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVB 22376 LKP.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital